

CAPITULO II Organização Técnica

Artigo 11.º Formato da Competição

1. O Campeonato Nacional da I Divisão de Juniores A é constituído por duas fases, de acordo com o estabelecido nos números seguintes.
2. A Primeira Fase é composta pelos 24 Clubes participantes, os quais são divididos em 2 séries, Série Norte e Série Sul, cada uma composta por 12 Clubes. Em cada série, os Clubes jogam entre si duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado.
3. O agrupamento das séries é elaborado de acordo com a localização geográfica dos Clubes, em conformidade com critério publicitado por Comunicado Oficial da FPF.
4. Os Clubes das Regiões Autónomas são colocados alternadamente na Série Norte e na Série Sul.
5. Se, face à limitação prevista para os Clubes das Regiões Autónomas, os seus representantes não tiverem acesso ao Campeonato, as séries são preenchidas com clubes classificados em 4.º lugar na 2.ª Fase – Fase de Subida – do Campeonato Nacional da II Divisão de Juniores A da época anterior, nos seguintes termos:
 - a) Maior número de pontos obtidos na 2.ª Fase da Prova;
 - b) Maior coeficiente entre a diferença de golos marcados e golos sofridos na 2.ª Fase da Prova;
 - c) Maior número de vitórias obtidas na 2.ª Fase da Prova;
 - d) Maior número de golos marcados na 2.ª Fase da Prova.
6. Os quatro (4) Clubes melhor classificados dentro de cada série, num total de oito (8) Clubes, qualificam-se para a Segunda Fase – Apuramento de Campeão.
7. Na Segunda Fase – Apuramento de Campeão, os 8 Clubes qualificados jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado para apurar o Campeão Nacional.
8. Os restantes 8 Clubes de cada série, num total de 16, qualificam-se para a Segunda Fase – Séries de Manutenção/Descida.
9. Na Segunda Fase – Séries de Manutenção/ Descida, os 8 Clubes mantêm-se nas respetivas zonas (Norte e Sul) e jogam novamente entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitante e outra na qualidade de visitado.

10. Os 3 Clubes últimos classificados de cada uma das zonas (Norte e Sul), num total de 6, descem automaticamente ao Campeonato Nacional da II Divisão de Juniores A.
11. Na Segunda Fase – Séries de Manutenção/ Descida, os Clubes transitam com metade dos pontos obtidos na primeira fase da prova.

Artigo 12.º Classificação e desempates

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes em cada série referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:
 - Vitória - 3 pontos;
 - Empate - 1 ponto;
 - Derrota - 0 pontos.
2. Quando, no final das séries disputadas por pontos referidas no artigo anterior, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
 - a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - b) A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - c) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - d) O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - e) O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - f) O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa.
3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
 - a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i) Um jogo em estádio neutro, designado pela FPF;
 - ii) Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii) Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade.